

Designação	POUPANÇA + RENDIMENTO																											
Condições de Acesso	O Depósito é dirigido a clientes Particulares com idade igual ou superior a 18 anos, com adesão ao Serviço Montepio24 e Cartão de Débito ativo. Este depósito destina-se exclusivamente a novos capitais no Banco Montepio, ou seja, montantes que deram entrada no Banco Montepio nos 15 dias de calendário anteriores à data de constituição do Depósito a Prazo, não sendo admitidos capitais provenientes de reembolsos de aplicações financeiras já existentes no mesmo, ou de outras entidades do Grupo Montepio. A sua comercialização é efetuada exclusivamente aos balcões do Banco Montepio.																											
Modalidade	Depósito a Prazo																											
Prazo	O prazo é de 2 anos. A data de início do depósito corresponde à data da sua constituição, ou seja, à data-valor do débito do capital investido na conta à ordem associada. A data de vencimento do depósito corresponde à data de fim do prazo pelo qual foi constituído. A data do reembolso do capital ocorre na data de vencimento ou data-valor das mobilizações antecipadas, caso ocorram.																											
Mobilização Antecipada	Podem ser efetuados levantamentos a qualquer momento, total ou parcialmente, com penalização total dos juros sobre o capital mobilizado relativos ao período trimestral em curso, se ocorrerem fora das datas de vencimento. Montantes: Mínimo de 250 EUR, com múltiplos de 50 EUR. Nas mobilizações parciais é obrigatória a manutenção de um montante igual ao mínimo de constituição (1.000 EUR).																											
Renovação	Depósito a Prazo não renovável.																											
Moeda	EURO																											
Montante	O montante mínimo de constituição é de 1.000 EUR, com múltiplos de 50 EUR, e o montante máximo por depósito é de 100.000 EUR.																											
Reforços	Não são admitidos reforços																											
Taxa de Remuneração	Os juros são calculados trimestralmente, de acordo com as seguintes taxas de juro: <table border="1" data-bbox="446 1232 877 1523"> <thead> <tr> <th></th> <th>TANB(1)</th> <th>TANL(2)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º Trimestre:</td> <td>0,075%</td> <td>0,054%</td> </tr> <tr> <td>2º Trimestre:</td> <td>0,075%</td> <td>0,054%</td> </tr> <tr> <td>3º Trimestre:</td> <td>0,075%</td> <td>0,054%</td> </tr> <tr> <td>4º Trimestre:</td> <td>0,075%</td> <td>0,054%</td> </tr> <tr> <td>5º Trimestre:</td> <td>0,100%</td> <td>0,072%</td> </tr> <tr> <td>6º Trimestre:</td> <td>0,100%</td> <td>0,072%</td> </tr> <tr> <td>7º Trimestre:</td> <td>0,100%</td> <td>0,072%</td> </tr> <tr> <td>8º Trimestre:</td> <td>0,200%</td> <td>0,144%</td> </tr> </tbody> </table> <p>TANB Média de 0,100% e TANL Média de 0,072%, para o prazo total do Depósito (2 Anos). (1) Taxa Anual Nominal Bruta (2) Taxa Anual Nominal Líquida, calculada com base na taxa de IRS de 28,00%</p>		TANB(1)	TANL(2)	1º Trimestre:	0,075%	0,054%	2º Trimestre:	0,075%	0,054%	3º Trimestre:	0,075%	0,054%	4º Trimestre:	0,075%	0,054%	5º Trimestre:	0,100%	0,072%	6º Trimestre:	0,100%	0,072%	7º Trimestre:	0,100%	0,072%	8º Trimestre:	0,200%	0,144%
	TANB(1)	TANL(2)																										
1º Trimestre:	0,075%	0,054%																										
2º Trimestre:	0,075%	0,054%																										
3º Trimestre:	0,075%	0,054%																										
4º Trimestre:	0,075%	0,054%																										
5º Trimestre:	0,100%	0,072%																										
6º Trimestre:	0,100%	0,072%																										
7º Trimestre:	0,100%	0,072%																										
8º Trimestre:	0,200%	0,144%																										
Regime de Capitalização	Não aplicável																											
Cálculo de Juros	Os juros são calculados na base Actual/360 dias. O arredondamento é de 2 casas decimais, na terceira casa arredonda por excesso se igual ou acima de 0,005 e por defeito abaixo de 0,005.																											
Pagamento de Juros	Os juros são calculados e pagos trimestralmente, sendo creditados na conta de Depósito à Ordem associada.																											
Regime Fiscal	Imposto sobre o Rendimento Juros sujeitos a IRS à taxa em vigor no momento em que ocorrer o seu vencimento ou forem creditados. Residentes Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 28,00% (residentes no Continente e na Região)																											

	<p>Autónoma da Madeira) e 22,40% (residentes na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento.</p> <p>Não Residentes</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28,00%, sem prejuízo da aplicação de uma Convenção para evitar a Dupla Tributação celebrada com o Estado de residência da pessoa singular, que poderá prever a redução daquela taxa, desde que cumpridas certas formalidades.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória de 35,00%, quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de pessoas singulares não residentes, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 35,00% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados (exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo).</p> <p>As transmissões gratuitas, por morte ou por doação, dos montantes incluídos nos depósitos, a favor de pessoas singulares estão sujeitas a tributação em imposto do selo, sem prejuízo das isenções aplicáveis. Se o beneficiário destas transmissões for uma pessoa coletiva, ficam as mesmas sujeitas a IRC, sem prejuízo das isenções ou exclusões em sede deste imposto que se mostrem aplicáveis.</p> <p>O regime acima constitui um simples resumo do atual regime fiscal das contas de Depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
<p>Outras Condições</p>	<p>É admitido mais que um Depósito a Prazo + Rendimento por cliente, desde que o montante conjunto das aplicações não ultrapasse os 100.000 EUR.</p> <p>Não serão devidas quaisquer comissões ou encargos</p> <p>O período de comercialização é de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2021. O Banco Montepio reserva-se o direito de terminar o período de comercialização antes da data prevista.</p>
<p>Garantia de Capital</p>	<p>Garantia total do capital investido, no vencimento e em caso de mobilização antecipada.</p>
<p>Fundo de Garantia de Depósitos</p>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Montepio beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt. Não dispensa a leitura do Decreto-Lei nº 298/92, no qual constam as exclusões da garantia de reembolso.</p> <p>Eventuais alterações decorrentes da legislação em vigor aplicável não obrigam o Banco Montepio a qualquer comunicação prévia, no âmbito do contrato de depósito celebrado.</p>
<p>Instituição Depositária</p>	<p>Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.</p> <p>Para mais informações visite um dos nossos balcões ou contacte 707 10 26 26 / +351 217 241 635 / 96 592 26 26 / 93 130 26 26 / 91 414 26 26 (atendimento personalizado das 08h00 às 00h00). Caso seja aderente ao Serviço Montepio24, contacte 707 20 20 24 / +351 217 241 624 / 96 590 20 24 / 93 130 20 24 / 91 740 20 24 (atendimento personalizado das 08h00 às 00h00). bancomontepio.pt</p>
<p>Validade das Condições</p>	<p>Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.</p>